



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2026.

"Dispõe sobre a anulação da votação e do Projeto de Lei nº 38/2026, e dá outras providências."

A Mesa da Câmara Municipal de Bom Jesus, estado da Paraíba, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica anulada a tramitação e a votação do Projeto de Lei nº 38/2026, aprovado na sessão Ordinária do dia 02 de junho de 2026, tendo em vista a ocorrência de vício no processo legislativo, consistente em matéria Interna e privativa da Câmara Municipal de Bom Jesus.

Art. 2º Em consequência da anulação prevista no artigo 1º, o Projeto de Lei retorna à fase de correção e conversão para Projeto de Resolução, liberando o número para outro Projeto a ser enumerado e ganhando nova numeração e retornando como Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 08 de junho de 2026.

TITO LÍBIO DIAS
Presidente

TOMAZ DUARTE NETO
Vice-Presidente

EDSON DARLEY DE SOUZA NASCIMENTO
1º Secretário

FÁBIO ABEL MANGEUIRA
2º Secretário

5 DE NOVEMBRO DE 1963

